



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 148/2024
Inexigibilidade Nº 98/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 98/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/ artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 98/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa G.B. TURRISI ATIVIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.480.459/0001-06, no valor de R\$ 228.480,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacoisvaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 149/2024
Inexigibilidade Nº 99/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 99/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/ artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 99/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.348.651/0001-99, no valor de R\$ 215.120,00 (duzentos e quinze mil, cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacoisvaipora@hotmail.com



RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 16/2024

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 16/2024 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 16/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa REFRIGERACAO HOMENZUK LTDA., CNPJ/MF: 73.285.629/0001-07, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacoisvaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 169/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ALMEIDA E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 169/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa ALMEIDA E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.551.226/0001-70, estabelecida à Rua Travessa Afrêdo Antunes de Almeida, nº 600, Apartamento 103, Bloco 01, Bairro Boqueirão, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal o senhor GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 169/2024, celebrado em 11 de outubro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 169/2024 com acréscimo de classificação ao médico, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA
CRM: 51009/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Paragrafo Primeiro: Fica alterada a classificação do seguinte profissional:

PROFISSIONAL: GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA
CRM: 51009/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA Contratada ALMEIDA E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha2: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 157/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CINTIA FLOR LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 157/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa CINTIA FLOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.586.590/0001-68, estabelecida à Rua Proscípio Manoel Pires, nº 152, Apartamento 401, Bairro Trindade, cidade de Florianópolis, Estado Santa Catarina, neste ato representada por sua representante legal a senhora CINTIA FLOR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 157/2024, celebrado em 08 de outubro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 157/2024 com acréscimo de classificação ao médico, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: CINTIA FLOR
CRM: 41520/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Paragrafo Primeiro: Fica alterada a classificação do seguinte profissional:

PROFISSIONAL: CINTIA FLOR
CRM: 41520/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	CINTIA FLOR LTDA Contratada CINTIA FLOR Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha2: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 225/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

4º TERMO ADITIVO, ao CONTRATO nº 225/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.435.382/0001-26, estabelecido à Rua Jose Batista Neves, nº 17, Bairro Jardim Canada 2ª Parte, cidade de Maringá, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 225/2023, celebrado em 31 de agosto de 2023, para a inclusão de profissionais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 225/2023, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato é a prestação de serviços de plantões médicos pelos profissionais:
Ellei Marcos Reckziegel, com CRM nº 18.556/PR;
Walter Jose Mathias, com CRM nº 9.520/PR;
Ana Caroline Cardoso Rebeca, com CRM nº 45793/PR;
Bruna Zanette De Aragão, com CRM nº 44.327/PR;
Laize Rebeca Silva Santos, com CRM nº 40.091/PR;
Rafaela Otília Teixeira De Oliveira, com CRM nº 41.115/PR;
Rodolfo Galvão Turini, com CRM nº 50.927/PR;
Andrei Alaine Rebello, inscrita no CRM-PR nº 49317;
Djalma Rocha Reis Junior, inscrito no CRM-PR nº 51692;
Efrain de Lima Amorim, inscrito no CRM-PR nº 53655;
Guilherme Alberto Guimarães Souto, inscrito no CRM-PR nº 52486;
Hellen Katherine Domanovski, inscrita no CRM-PR nº 51722;
João Paulo Rodrigues Dourado, inscrito no CRM-PR nº 26487;
Jorge Eduardo Pereira Marques, inscrito no CRM-PR nº 16968;
Luana Priscila Bamberg Schneider, inscrita no CRM-PR nº 46592;
Marcia Luisa Vieira Guilherme, inscrita no CRM-PR nº 85186;
Marcos Gabriel Bieluczyk, inscrito no CRM-PR nº 49462;
Patrícia Fátima de Faria, inscrita no CRM-PR nº 38234;
Pedro Henrique Souza Rezende, inscrito no CRM-PR nº 52338;
Philippe de Oliveira Matta dos Santos, inscrito no CRM-PR nº 53253;
Celine Gadelha Zumba, inscrita no CRM-PR nº 40078/PR;

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Géssica Ciombalo Spiguel Ribeiro, inscrita no CRM-PR nº 45443/PR;
Jefferson Silveira, inscrito no CRM-PR nº 35094/PR;
Ligia Machea Duarte, inscrita no CRM-PR nº 51747/PR.

Paragrafo Primeiro: Ficam incluídos no contrato os profissionais:
Lucas Davi Silva Veloso, inscrito no CRM nº 35624/SC;
Amanda Silva de Carli, inscrita no CRM nº 49234/PR.

Paragrafo Segundo: Ficam excluídos no contrato os profissionais:
Walter Jose Mathias, com CRM nº 9.520/PR;
Ana Caroline Cardoso Rebeca, com CRM nº 45793/PR;
Bruna Zanette De Aragão, com CRM nº 44.327/PR;
Laize Rebeca Silva Santos, com CRM nº 40.091/PR;
Rafaela Otília Teixeira De Oliveira, com CRM nº 41.115/PR;
Rodolfo Galvão Turini, com CRM nº 50.927/PR;
Djalma Rocha Reis Junior, inscrito no CRM-PR nº 51692;
Efrain de Lima Amorim, inscrito no CRM-PR nº 53655;
Hellen Katherine Domanovski, inscrita no CRM-PR nº 51722;
Luana Priscila Bamberg Schneider, inscrita no CRM-PR nº 46592;
Marcia Luisa Vieira Guilherme, inscrita no CRM-PR nº 85186;
Marcos Gabriel Bieluczyk, inscrito no CRM-PR nº 49462;
Celine Gadelha Zumba, inscrita no CRM-PR nº 40078/PR;
Géssica Ciombalo Spiguel Ribeiro, inscrita no CRM-PR nº 45443/PR;
Ligia Machea Duarte, inscrita no CRM-PR nº 51747/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA Contratada BRAIAN RODRIGUES CAMPOS Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha2: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 055/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA RECRIAR ESPAÇO TERAPÉUTICO.

4º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 055/2022 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBREGIÃO NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa RECRIAR ESPAÇO TERAPÉUTICO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.317.788/0001-41 com sede na Rua Coronel Lustosa, nº 415, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. HELLEN CAROLINE ROCHA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022, celebrado em 21 de dezembro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 055/2022 visando a inclusão de profissional acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima-seis do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 055/2022, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em: PSICOLOGIA, que serão realizadas pela profissional:
Hellen Caroline Rocha, inscrita no CRP-08/22901;
Jéssica Gulber, inscrita no CRP-08/35996;
Anderson Alves Carneiro, inscrito no CRP-08/30832;
Saulo Jesse de Oliveira, inscrito no CRP-08/33882;
Samuel Antonio Oliveira de Lima, inscrita no CRP nº 08/41952.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica incluído no contrato para atendimento em PSICOLOGIA a profissional:
Vanessa Audrey Dias, inscrita no CRP nº 08/39427.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5RS	RECRIAR ESPAÇO TERAPÉUTICO Contratada HELLEN CAROLINE ROCHA Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____